



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino – BFB.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino – BFB, sediada no município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

NAPOLEÃO

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

BERNARDES



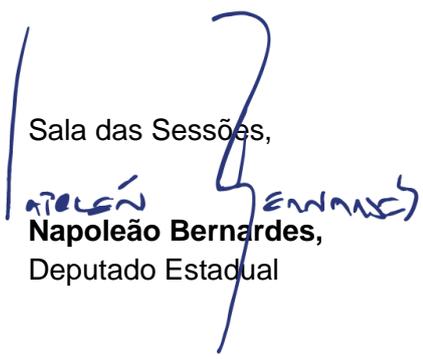
ANEXO ÚNICO
(altera o Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	BLUMENAU	LEIS
.....
XX	Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino – BFB	
.....

“(NR)”

Sala das Sessões,


Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em questão pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino – BFB, sendo em vista o apoio público para o desenvolvimento de ações e atividades de assistência social e iniciação esportiva.

Ante o exposto, suscito aos pares pela celeridade na análise e pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

NAPOLEÃO

BERNARDES

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual